



Conselho Municipal de Assistência Social
Cerro Largo - RS

Criado pela Lei Municipal 1426/1996.
Rua Major Antônio Cardoso N°250 - Fone: (55) 3359 2554 - CEP 97900-000

Ofício Circular N°03/2026

Cerro Largo, 03 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a) Senhor (a)
Responsáveis das Entidades de Assistência Social
Cerro Largo-RS

Senhor (a) responsável,

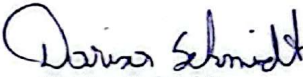
Ao tempo em que o (a) cumprimentamos, o que fazemos com grata satisfação, vimos por meio do presente informar que havendo interesse em inscrever ou renovar sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pelo período do ano corrente, a mesma deverá apresentar as documentações especificadas abaixo, conforme disposto na Resolução do CMAS n° 03/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

- Requerimento de Inscrição e/ou Manutenção de Inscrição junto ao CMAS;
- Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Plano de Ação para o ano de 2026
- Relatório de Atividades do ano de 2025, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação do referido ano.

Conforme a Resolução do CMAS n° 03/2020, fixa-se o período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro para entrega da documentação da Entidade à Secretaria Executiva deste Conselho, localizada junto ao CREAS, na Rua Coronel Jorge Frantz 932, Centro – Cerro Largo.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Darisa Schmidt
PRESIDENTE DO CMAS
Cerro Largo-RS